



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora **FERNANDA CAVALCANTE MENEGUETI CERCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA CAVALCANTE MENEGUETI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.677-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 071.621.879-86, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5686/2021, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 2021
DE N.º 12.143
UMUARAMA 05 / 05 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS